



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1107
DE 10 DE MARÇO DE 1989.

SUBSTITUI OS ANEXOS II, III E IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 1508, DE 04.01.89, CONFORME ESPECIFICA.

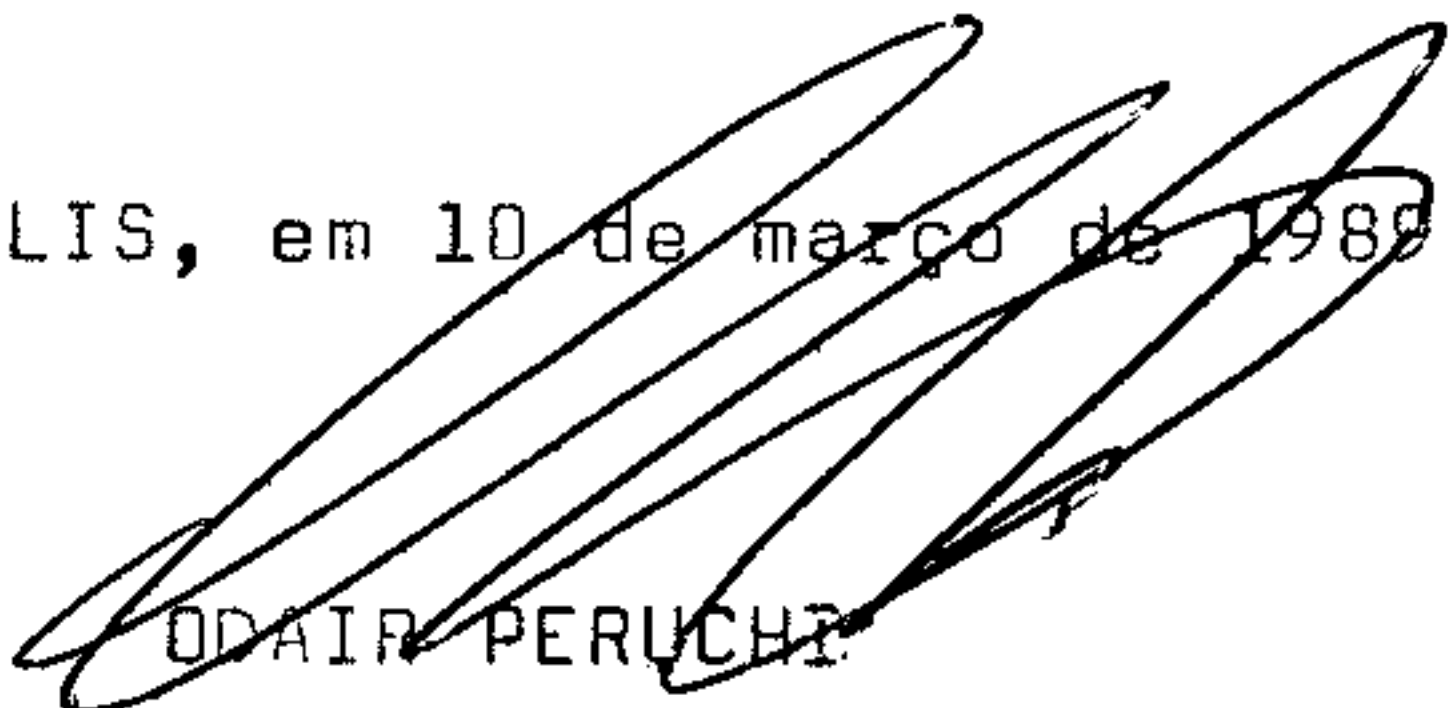
ODAIR PERUCHI - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

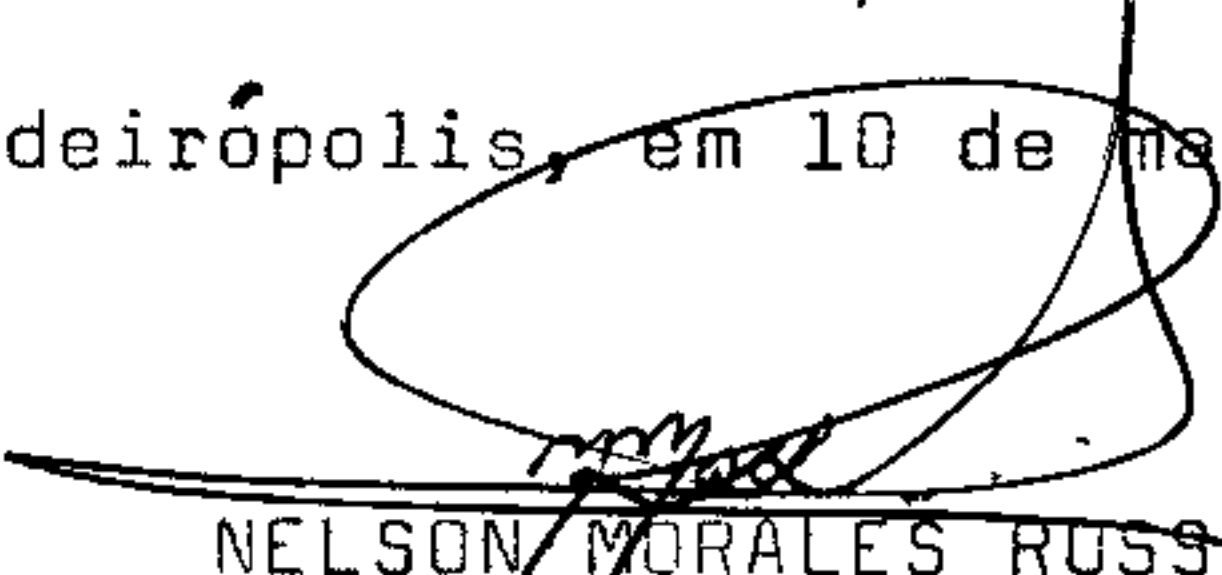
Artigo 1º - Os anexos II, III e IV, da Lei Municipal nº 1508, de 04 de janeiro de 1989, em decorrência da Lei Municipal nº 1516, de 10.03.89- (que concede aos Servidores, Funcionários- Administração Direta e Indireta- e proventos a inatividade, um Abono Fixo Mensal de NCz\$ 20,00 - vinte cruzados novos-), a contar de 1º.03.89- ficam substituídos pelos anexos, respectivamente, de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de março de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 10 de março de 1989.


ODAIR PERUCHI
-Prefeito Municipal-

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 10 de março de 1989.


NELSON MORALES RUSSI
-Diretor Administrativo-

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

decreto nº 1107- de 10.03.89

-continuação -

fls.02

Anexo II- a que se refere a Lei Nº 1508- de 04.01.89

Quadro de Empregos

<u>Situação Nova</u>		<u>Abono Concedido p/ Lei nº 1516, de 10/03.89</u>	
Nº de empregos	Função	Salários CZ\$	NCZ\$
01	Assessor Técnico Administrativo	320.000,00	340,00
11	Médico Nível VI (Dec.1044)	300.000,00	320,00
01	Encarregado Geral Saúde Pública	300.000,00	320,00
03	Engenheiro	280.000,00	300,00
02	Assessor Consultor Planejamento	280.000,00	300,00
03	Auxiliar de Engenheiro Nível IV	270.000,00	290,00
01	Professor de Educação Física N/III	270.000,00	290,00
02	Paramédico Fisioterapeuta (Lei nº 1443 -18.11.87)	250.000,00	270,00
01	Médico Nível V (Dec. 1044)	250.000,00	270,00
01	Chefe de Manutenção (Dec.1019)	250.000,00	270,00
02	Assistente Social Chefe 8 horas	250.000,00	270,00
02	Auxiliar de Engenheiro Nível III	240.000,00	260,00
04	Cirurgião Dentista	200.000,00	220,00
03	Professor de Educ. Física N/II	200.000,00	220,00
06	Médico Nível IV	200.000,00	220,00
02	Auxiliar de Engenheiro Nível II	200.000,00	220,00
02	Terapeuta Ocupacional 8 horas	200.000,00	220,00
06	Assistente Social 8 horas	200.000,00	220,00
01	Chefe da Seção do Pessoal	200.000,00	220,00
03	Enfermeiro Padrão (Lei 1424)	160.000,00	180,00
02	Comandante Chefe da G. Munic.	160.000,00	180,00
02	Engenheiro Agrônomo (Dec.1023)	150.000,00	170,00
01	Médico Nível III	150.000,00	170,00
02	Advogado	150.000,00	170,00
02	Terapeuta Ocupacional 6 horas	150.000,00	170,00
20	Escriturário Nível V	150.000,00	170,00
01	Chefe do Serviço de P.A.A.M.	150.000,00	170,00
02	Enc. Geral do Serv. Fun. Munic.	150.000,00	170,00
01	Auxiliar de Engenheiro Nível I	150.000,00	170,00
02	Bibliotecário	150.000,00	170,00
02	Assistente Social 6 horas	150.000,00	170,00

continua.....



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

decreto nº 1107- de 10.03.89

-continuação-

fls.03

02	Professor de Educação Física Nível I	150.000,00	170,00
02	Secretário de Escola Municipal	150.000,00	170,00
02	Técnico em Enfermagem (Dec. 1046)	140.000,00	160,00
01	Enc. Geral de Obs. e Servs Nível V	140.000,00	160,00
10	Escriturário Nível IV	130.000,00	150,00
02	Técnico Agrícola Nível III	130.000,00	150,00
02	Orientadora da Merenda Escolar	130.000,00	150,00
08	Auxiliar de Enfermagem (Dec. 1046)	125.000,00	145,00
02	Pedreiro Chefe	120.000,00	140,00
02	Comandante Adjunto da G. Municipal	120.000,00	140,00
04	Médico Nível II	120.000,00	140,00
02	Eletrecista (Dec. 1021)	120.000,00	140,00
02	Monitor de Educação Física	120.000,00	140,00
03	Encarregado Geral de Portaria	120.000,00	140,00
01,	Técnico Agrícola Nível II	120.000,00	140,00
02	Pedreiro Encarregado (Dec. 966)	115.000,00	135,00
06	Escriturário Nível III	110.000,00	130,00
06	Operador de Máquinas Nível III	110.000,00	130,00
14	Pedreiro Nível V	110.000,00	130,00
12	Atendente de Enfermagem (Dec. 1046)	110.000,00	130,00
37	Professor	110.000,00	130,00
01	Terapeuta Ocupacional 4 horas	100.000,00	120,00
01	Técnico Agrícola Nível I	100.000,00	120,00
10	Pedreiro Nível IV	100.000,00	120,00
02	Pintor Nível IV (Dec. 1011)	100.000,00	120,00
01	Enc. Geral de Obs. e Serv. Nível IV	100.000,00	120,00
02	Operador de Máquinas Nível II	100.000,00	120,00
20	Motorista	100.000,00	120,00
02	Assistente Social 4 horas	100.000,00	120,00
01	Médico Nível I	100.000,00	120,00
03	Escriturário Nível II	100.000,00	120,00
02	Atendente da Saúde Pública Munic.N/II	100.000,00	120,00
01	Chefe de Turma Nível III(Dec. 1046)	90.000,00	110,00
01	Operadpr de Máquina Nível I	90.000,00	110,00
15	Aux. de Serviços Gerais Nível III	90.000,00	110,00
05	Pedreiro Nível III	90.000,00	110,00
02	Técnico em Enfermagem (Lei 1424)	90.000,00	110,00
02	Enc. Geral de Obs. e Serv. Nível III	90.000,00	110,00
02	Psicólogo	90.000,00	110,00
01	Auxiliar Técnico Agrícola	90.000,00	110,00

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

decreto nº 1107- de 10.03.89

-continuação-

fls.04

08	Escriturário Nível I	90.000,00	110,00
02	Técnico em Nutrição (Dec. 1059)	90.000,00	110,00
15	Guarda Municipal Nível II	90.000,00	110,00
01	1º Artífice de Manutenção	85.000,00	105,00
12	trabalhador Braçal Nível III	85.000,00	105,00
02	Funileiro/Carpinteiro(Dec. 1051)	80.000,00	100,00
01	2º Artífice de Manutenção (Dec. 1051)	80.000,00	100,00
01	Fiscal de Tributos Municipais	80.000,00	100,00
02	Padeiro (Dec. 979)	80.000,00	100,00
04	Pedreiro Nível II	80.000,00	100,00
01	Enc. Geral de Obras e Serviços N/ II	80.000,00	100,00
02	Mecânico de Máquinas e Veículos	80.000,00	100,00
03	Auxiliar de Operador de Máquinas	80.000,00	100,00
10	Trabalhador Braçal Nível II	80.000,00	100,00
05	Auxiliar de Serviços Gerais N/ II	80.000,00	100,00
01	Pintor Nível III	80.000,00	100,00
05	Jardineiro Nível II	80.000,00	100,00
07	Lixeiro	80.000,00	100,00
01	Vigia	80.000,00	100,00
10	Guarda Municipal Nível I	80.000,00	100,00
30	Trabalhadores Braçal	75.000,00	95,00
35	Auxiliar de Serviços Gerais Nível I	75.000,00	95,00
10	Atendente	70.000,00	90,00
07	Pedreiro Nível I	70.000,00	90,00
04	Jardineiro Nível I	70.000,00	90,00
03	Lavadeira / Passadeira	70.000,00	90,00
07	Cozinheira	70.000,00	90,00
04	Telefonista	70.000,00	90,00
02	Cobrador Transporte Coletivo	70.000,00	90,00
02	Atendente de Biblioteca	70.000,00	90,00
01	Pintor Nível I	70.000,00	90,00
01	Pintor	70.000,00	90,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 10 de março de 1989.

NELSON MORALES ROSSI

-Diretor Administrativo-

ODAIR PERUCHI

-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS

Decreto nº 1107- de 10.03.89

continuação

fls.05

ANEXO III- A que se refere a Lei nº 1508- de 04.01.89

TABELA I

ESCALAS DE REFERÊNCIAS DOS CARGOS PÚBLICOS

PADRÃO	Situação Nova	Abono concedido Lei nº.1516/89
	CZ\$-VENCIMENTOS-NCZ\$	
I	70.000,00	90,00
II	80.800,00	100,00
III	90.000,00	110,00
IV	100.000,00	120,00
V	110.000,00	130,00
VI	120.000,00	140,00
VII	130.000,00	150,00
VIII	140.000,00	160,00
IX	150.000,00	170,00
X	160.000,00	180,00
XI	170.000,00	190,00
XII	180.000,00	200,00
XIII	190.000,00	210,00
XIV	200.000,00	220,00
XV	210.000,00	230,00
XVI	220.000,00	240,00
XVII	230.000,00	250,00
XVIII	240.000,00	260,00
XIX	250.000,00	270,00
XX	260.000,00	280,00
XXI	270.000,00	290,00
XXII	280.000,00	300,00
XXIII	300.000,00	320,00
XXIV	320.000,00	340,00
XXV	330.000,00	350,00
XXVI	350.000,00	370,00
XXVII	370.000,00	390,00
XXVIII	390.000,00	410,00
XXIX	410.000,00	430,00
XXX	430.000,00	450,00

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em 10 de março de 1989.

NELSON MORALES ROSSI

-Diretor Administrativo-

EDAIR PERUCHI

-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 1107- de 10 de março de 1989 continuação

fls. 06

ANEXO IV- A QUE SE REFERE A LEI Nº 1508- de 04.01.89

RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

<u>SITUAÇÃO NOVA</u>			<u>ABONO CONCEDIDO</u> NCZ\$20,00(Lei nº 1516/89
nº de cargos	Denominação	Vencimentos CZ\$	Vencimentos NCZ\$ *
01	Diretor.....	250.000,00	270,00
01	Diretor Adjunto.....	220.000,00	240,00
nº de funções	Função	Salários -	Salário NCZ\$ *
01	Contador.....	CZ\$200.000,00	220,00
01	Tesoureiro.....	CZ\$140.000,00	160,00
02	Escriturário.....	CZ\$120.000,00	140,00
03	Leituristas.....	CZ\$ 80.000,00	100,00
02	Almoxarife.....	CZ\$ 80.000,00	100,00
05	Encanador.....	CZ\$ 80.000,00	100,00
08	Operador.....	CZ\$ 80.000,00	100,00
02	Faxineira.....	CZ\$ 70.000,00	90,00
02	Encarregado ETA.....	CZ\$ 95.000,00	115,00
02	Fiscal Geral.....	CZ\$ 80.000,00	100,00

* convertido em Cruzados novos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 10 de março de 1989.

ODAIR PERUCHI
-Prefeito Municipal-

NELSON MORALES ROSSI
= Diretor Administrativo =